



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0597, de 02 de maio de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

considerando o contido no Processo nº 23064.001873/2016-66,

RESOLVE

I - conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO “Mestrado”, a partir de 12.04.2016, a SERGIO MORIBE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus Curitiba, matrícula SIAPE nº 1037279, conforme regulamenta a legislação supramencionada;

II - cientificar o servidor em tela de que deve juntar cópia de seu diploma “in continenti” à sua obtenção, para inclusão em sua pasta funcional, sob pena de anulação do presente ato, sujeito à devolução das quantias recebidas, na forma da lei.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor